CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 003/2021

O Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais previsto no Art. 128, IV, do Regimento Interno, vem a presença do Plenário submeter à apreciação dos nobres edis a seguinte solicitação:

- Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2021 de iniciativa do Executivo.

Justificativa:

A redução de interstício se faz necessário para deliberar o projeto de lei em regime de Extrema Urgência solicitado pela Prefeita Municipal.

O projeto de lei tem celeridade processual e não há nulidade, pois foi submetido ao crivo da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, ao qual não criou óbices em sua aprovação sob o ponto de vista jurídico.

Dessa forma, requeiro aos nobres pares a redução de interstício regimental para deliberação em 2ª discussão e votação em Sessão Extraordinária, ainda na data de hoje.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal